

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 118 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética Maternidade Darcy Vargas de Joinville/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 29 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

1/1411101 00 201441 00	
Nome	N° Coren/SC
Enf. Heliana Martinhago	100221- ENF
Téc. Luciene Gomes Pimenta Cabral	337146 - TE
Aux. Rosinete Alves de Lima	163610 - AE

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Carla Gisele Vaichulonis	116163 - ENF
Téc. Joelma Henrique Burg	715533 - TE
Aux. Geovana Gonçalves Baldoino	360707 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 10 de junho de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

